



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2019, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018, FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA, E A EMPRESA N.C. VIGILÂNCIA LTDA, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO INCISO II, DO ART. 57 C/C INCISO II, ALINEA “D” DO ART. 65.

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido provisoriamente na Rua José Dias de Oliveira, n.º 232, Bairro Alagoas, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. José Derivaldo Almeida dos Santos, possuidor do CPF nº. 480.902.555-15, nomeado através do Decreto n.º 6.888/2017, tendo por outra parte a **EMPRESA N.C. VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 14.531.173/0001-40 estabelecida na Rua Campo do Brito, n.º. 190A, Bairro São José, Aracaju-SE neste ato representada pelo Sr. Alex Sandro Costa Moura registrado no C.P.F sob o nº. 026.035.895-98 e RG nº. 3.155.211-0, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1 - O presente termo fundamenta-se inciso II, do art. 57 c/c inciso II, alínea “d” do art. 65, ambos da Lei nº. 8.666/93, e rege-se pelas disposições constantes no contrato nº 19/2019, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 19/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo da vigência contratual em 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1 – O valor global será de R\$ 203.380,44 (duzentos e três mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), dividido em parcelas mensais de R\$ 16.948,37 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos).

4.2 – O valor mensal citado no item 4.1 está sendo reequilibrado, tendo como justificativa o acordo coletivo da classe.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 As despesas deste termo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentário para o exercício de 2020:

- a) Unidade Orçamentária: 01
- b) Órgão: 06
- c) Atividade: 2075
- d) Funcional Programática: 17.512.0003.2075
- e) Classe econômica: 3.3.90.37.00
- f) Subelemento: 02 – Segurança e Vigilância
- g) Fonte de Recurso: 100.10000



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE

h) Saldo Orçamentário: 149.035,00

5.2 – A despesa de exercício futuro (2021) será alocada com recursos orçamentários do exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no parágrafo único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2019 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 05 de maio de 2020.

José Derivaldo Almeida dos Santos  
Diretor Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

Alex Sandro Costa Moura  
N.C.VIGILÂNCIA LTDA  
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA – SAAE**

**Anexo I**

Prorrogação da vigência contratual

<b>PRORROGAÇÃO DE PRAZO</b>	<b>ATÉ 05/05/2021</b>
-----------------------------	-----------------------

Estância (SE), 05 de maio de 2020.

José Derivaldo Almeida dos Santos  
Diretor Superintendente do SAAE  
CONTRATANTE

Alex Sandro Costa Moura  
N.C.VIGILÂNCIA LTDA  
CONTRATADO